



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



Portaria 352/2017 de 14 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art.83º,II e III da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o atestado medico de 06/11/2017 Dr. João Paulo Lago CRM-MT 9238.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias no período de 06/11/2017 a 06/03/2018 a servidora **VALDIMIRIA PEDROSA MULLER**, comissionada no cargo de CHEFE DE SEÇÃO, matrícula 1939.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros e providências inerentes a presente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Retroagindo seus efeitos para 06 de novembro de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, 14 de Novembro de 2017.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 6071648, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 068.238.981-19, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 13 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Novembro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CPL Nº. 057/2017

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CPL Nº. 057/2017

DO OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar CPL 057-2017 Firmado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e o Sr Américo Benedito dos Santos;

DATA: Canabrava do Norte, 09 de Novembro de 2017;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – **Contratado:** Américo Benedito dos Santos.

Domingos Dias

Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 348/2017**

PORTARIA N. 348/2017, de 14 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 048.251.841-38, para exercer o cargo de **COORDENADOR**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Novembro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 352/2017**

Portaria 352/2017 de 14 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, II e III da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o atestado médico de 06/11/2017 Dr. João Paulo Lago CRM-MT 9238.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias no período de 06/11/2017 a 06/03/2018 a servidora **VALDIMIRIA PEDROSA MULLER**, comissionada no cargo de CHEFE DE SEÇÃO, matrícula 1939.

Art. 2º - Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros e providências inerentes a presente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Retroagindo seus efeitos para 06 de novembro de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, 14 de Novembro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 075/2017

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 075/2017

DO OBJETO: prestação de serviço de Transporte Escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte;

VIGÊNCIA: 2 meses;

DO VALOR: R\$ 4.812,50;

DATA: Canabrava do Norte, 09 de Novembro de 2017;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – **Contratado:** João de Oliveira.

Domingos Dias Pinto

Pregoeiro

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CPL Nº. 064/2017

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CPL Nº. 064/2017

DO OBJETO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato para contratação de empresa para prestação de serviços de Arquitetura CPL 064-2017 Firmado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a Empresa FRANCYS G. SCHIRMANN - EPP;

DATA: Canabrava do Norte, 04 de Novembro de 2017;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – **Contratado:** Francys G. Schirmann - EPP.

Domingos Dias

Pregoeiro